Prefeitura do Município de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 24/96

SÚMULA: Autoriza a doação do imóvel que especifica e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar, à Mitra Diocesana de Apucarana, o imóvel caracterizado como Data nº 1 da Quadra nº 3, com área de 460,98 m2, no loteamento Jardim Ouro Preto, nesta cidade de Ivaiporã.

Parágrafo Único - O imóvel a ser doado, descrito neste artigo, destinar-se-á à construção de capela para uso da comunidade da Diaconia N. Sra. da Penha.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolivar Rother", Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e seis.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Apraz-nos submeter à douta apreciação desse Legislativo, o incluso Projeto de Lei nº 24/96, que autoriza a doação de terreno à Mitra Diocesana de Apucarana, para a construção de uma capela para a Diaconia N. Sra. da Penha, à qual pertence a comunidade do Jardim Ouro Preto, em nossa cidade.

Com a presente doação, pretendemos prestar ajuda àquela comunidade, possibilitando-lhes a construção de um local para suas celebrações religiosas e, ao mesmo tempo, para a realização de reuniões comunitárias, tendo em vista que, naquele bairro, não contam com qualquer local apropriado para tal fim.

Assim sendo, aguardamos a aprovação dos nobres vereadores, pelo que antecipamos nossos agradecimentos, renovando protestos de estima e apreço.

Dr. Melvis Muchiuti
Prefeito Municipal

Recebido(s) nesta data:

Protocolo nº 4373196

Ivaiporã, 19 de 09 de 1996

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão ~~realizada~~

Em, 23/09/1996

Herondy Anunziato
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1ª Discussão
Sessão ordinária

CÂMARA DE VEREADORES
APROVADO p/ unanimidade
Em 07/10/96
Ata (s) n.º 17 e 14 (1714)
Leonilda Lori Pereira
Diretor Geral Administrativo

2ª Discussão
Sessão Ordinária

CÂMARA DE VEREADORES
APROVADO p/ unanimidade
Em 04/11/96
Ata (s) n.º 17 e 19 (1719)
Diretor de Secretaria
Herondy Anunziato
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

3ª Discussão
Sessão Ordinária

CÂMARA DE VEREADORES
APROVADO p/ unanimidade
Em 11/11/96

Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CEP: 86870-000 - Fone: (043) 472-1644 - FAX: (043) 472-3149 - IVAIPORÃ - PR

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROJETO DE LEI N. 24/96

Súmula: Autoriza a doação do imóvel que especifica e dá outras providências.

P A R E C E R

As Comissões supra mencionadas, examinando o aludido Projeto de Lei em conjunto, concluíram ser o mesmo lógico e constitucional, redigido dentro das normas e regras gramaticais não cabendo neste aspecto nenhum reparo a fazer.

As Comissões entendendo a necessidade do seu objetivo, emitem parecer opinando pela sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos trinta dias do mês de setembro do ano de um mil novecentos e noventa e seis.

ROBERTO BALBINO DA SILVA

MARIA DAS GRAÇAS ROCHA DE MORAES

ANTÔNIO RAIZER

JOSÉ NARCISO DE MELO

MÁRIO HORT

JOSÉ PEREIRA DA SILVA